

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2309 de 26/02/16

DECRETO N. 16.879, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 103.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

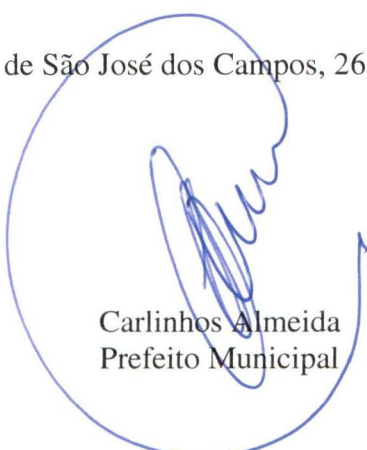
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.1.018	Construção de Creches	
40.10-4.4.90.52.05.210067	Equipamentos e Material Permanente	
FNDE/PAC2 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Plano de Aceleração do Crescimento 2		103.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC2 conforme Termo de Compromisso PAC201500549 para compra de móveis e equipamentos para a Creche do Residencial Armando Moreira Righi.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2016.

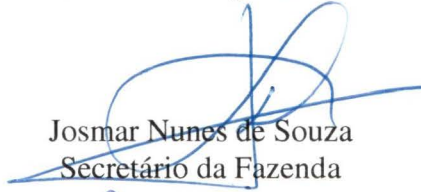

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


1


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa